



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## DECRETO Nº 138/2024

**SÚMULA:** Exonera servidora, em razão de encerramento de contrato temporário, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, em razão do encerramento do contrato temporário em 03/06/2024, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, a servidora Sandra Aparecida de Quadros, CPF nº 010.980.709-09, do cargo de professora.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de junho de 2024.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito